

CADASTRO

urbano

N.º

SETOR

LOTE 03

QUADRA 11

RUA Avenida Francis Louis Morrell.-

N.º

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 03 da quadra 11, do BALNEÁRIO SCIGLIANO, no município de Itanhaém, medindo 14,00ms de frente para a Avenida Francis Louis Morrell, por 18,50ms da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área de 259,00 metros quadrados; confrontando do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, com o lote 04, do lado esquerdo com o lote 02, pertencentes à ora outorgante vendedora, e nos fundos com a Vila Lili, localizado à 22,00ms da esquina formada pela Avenida Francis Louis Morrell e rua Carmem L. Scigliano, no lado direito de quem pela primeira se dirige a segunda.-

CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB Nº. 075.011.003.-

PROPRIETÁRIA: CAXANGÁ - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede em São Paulo-SP, na Rua Cel. Xavier de Toledo, nº. 140, 4º andar - sala 3, inscrita no CGC. sob nº. 61.174.207/0001-77.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº. 16.883, neste Registro.- Itanhaém, 08 de outubro de 1.981.-

O Escrevente Habilitado

O Oficial

R. 1 - 72.786 - Itanhaém, 08 de outubro de 1.981.-

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 13 de Abril de 1.978, das notas do 24º Cartório de São Paulo, livro 2.118, fls. 10vº., a proprietária vendeu o imóvel à JOÃO GONÇALVES, RG. 12.676.705-SP, brasileiro, guarda-vigia aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Benedita Gonçalves, inscrito no CPF. 198.894.708-10, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Barra Grande, nº. 115, Santo Amaro, e SÉRGIO BASTOS, RG. 2.137.630-SP, brasileiro, almoxarife, casa do pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Irene Gonçalves Bastos, inscrito no CPF. 091.216.178-72, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua 3, nº. 5, Rio Bonito, Santo Amaro, pelo preço de R\$ 8.000,00. (Empl. R\$ 1.500,00 - Est. R\$ 300,00 - Apos. R\$ 225,00 - Total R\$ 2.025,00). Rec. nº. 20.887-A.

O Escrevente Habilitado

O Oficial

R. 2 - Itanhaém, 21 de agosto de 1.985.-

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 13 de março de 1.984, das notas do 21º Cartório de São Paulo-SP, livro nº. 1.338, fls. 130, os proprietários ESPÓLIO DE BENEDITA GONÇALVES, representado por seu inventariante JOÃO GONÇALVES, CIC. 198.894.708-10, conforme Alvará mencionado no título, SÉRGIO BASTOS, auxiliar de departamento pessoal e sua mulher IRENE GONÇALVES BASTOS, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores dos RG. nºs. 2.137.630-SP, e 15.298.828-SP, e inscritos no CPF. 091.216.178-72, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Três, nº. 5, Rio Bonito-Santo Amaro, venderam o imóvel a EDIVAN JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, CIC. 481.648.958-49, RG. 7.784.705-SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DOS SANTOS, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Bras da Rocha, nº. 237, Jardim Iporanga - Santo Amaro, pelo preço de R\$ 600.000.-

O Escrevente Autorizado

R. 3 - Itanhaém, 01 de novembro de 1.985.-

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 03 de setembro de 1.985, das notas do 26º Cartório de São Paulo, livro 975, fls. 184, os proprietários EDIVAN JOSÉ DOS SANTOS, comerciante, e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DOS SANTOS, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores dos RG. nºs. 7.784.705 e 9.462.647-SP, respectivamente, inscritos no CIC. 481.648.958-49, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Bras da Rocha, nº. 237, Jardim Iporanga, venderam o imóvel a JOSÉ MANOEL DA SILVA, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com CLEIDE APARECIDA DA SILVA, do lar, ambos brasileiros, portadores respectivamente dos RG. nºs. 6.355.880-SP, e 7.884.354-SP, inscritos no CIC. sob nº.

Microfilmado

398.960.648-49, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Tamandaré, nº. 300
apto. 52 - Bloco "A", pelo preço de R\$ 8.000.000.-
O Escrevente Autorizado

AV.4 - 72786 - Itanhaém, 05 de agosto de 2024.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo
de Execução Civil, Número de Ordem: 0022581-97.2023.8.26.0100, no
qual figuram como Exequente: **LIA VITORIA CHAIN**, CPF nº 105.232.588-
28; **LEONARDO CHAIN**, CPF nº 174.309.938-00 e **ALEXANDRE DE ALMEIDA
JABUR**, CPF nº 273.552.658-57, e como Executado: **JOSE MANOEL DA
SILVA**, CPF nº 398.960.648-49, emitida em 25 de julho de 2024, pelo
2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Tribunal
de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na
mesma data, em meio eletrônico no site
<http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora**
sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 24/04/2024. Valor da Dívida:
R\$ 149.557,29. Depositário: **JOSE MANOEL DA SILVA**. (Protocolo nº.
537.918 - 25/07/2024)
O Escrevente Autorizado Selo Digital:
120915331000000056523624D.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,39

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br